



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11105
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 011105	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
661100 - SECRETARIA DE TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
23	695	0016	2259	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Promoção turística				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
Esta Emenda Aditiva, que se destina ao fomento e à orientação do desenvolvimento do turismo de Juiz de Fora, visando atrair para a cidade a realização de eventos de qualquer natureza, para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.796.036/00001-84, para realização do Festival Cervejeiro.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

